



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 129

Tipo: Videoconferência
Data: 07 de junho de 2023.
Hora: 14h00
Encerramento: 15h00

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wanderson Laverrier A. Melo	Na qualidade de Coordenador da CEGEM, declara aberta a Sessão às 14h00, após comprovação do quórum regimental, estando participando através da tecnologia videoconferência os seguintes Conselheiros: Eng. de Minas/Seg. do Trab. Severino do Ramo Aires Bezerra , Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino . -Participando do apoio a reunião os servidores: Celso Alves de Lima (Assistência aos Colegiados) e Adriano Makel C. Lima (TI do Crea-PB).
2.0	Discussão/Aprovação de Atas.	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wanderson Laverrier A. Melo	-Apreciação da Súmula nº 128 de 05.05.2023 (Protocolo Nº 1176784/2023) que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes Gerais	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wanderson Laverrier A. Melo	-Informa sobre sua participação em Boa Vista/RR da 2ª Reunião Nacional da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas nos dias 17 a 19 de maio de 2023. Bem como sobre sua participação na Sessão Plenária do Confea de n.ºs 1638, 39 e 40, realizada no período de 26 a 29 de maio de 2023, sendo aproveitamento e que deu encaminhamento junto a assessoria jurídica do Confea em alguns assuntos tratado na 2ª Reunião Nacional da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia Minas. -Informa recebimento do Convite da Sessão Plenária do Crea/PB, que será realizado no 13 de junho 2023. Bem como, registra sobre a realização do IV SEREMIN que será realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2023, em Campina Grande - PB.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 129

Tipo: Videoconferência
Data: 07 de junho de 2023.
Hora: 14h00
Encerramento: 15h00

			- Informou que participará da Instalação da Frente Parlamentar Mista das Profissões do Sistema Confea /Crea e Mútua , entre os dias 21 e 22 de junho em Brasília /DF.
4.0	Expedientes	Eng. de Minas/Seg. do Trab. WendersonLaverrier A. Melo CONFEA	-Procede com a leitura dos expedientes, quais sejam: -Dá conhecimento acerca do Ofício Circular N° 47/2023/Confea - Projeto de Lei n.º 5207 de 2019- Atividades dos profissionais Tecnólogos (A Consulta Institucional estará disponível até o dia 07/07/2023 no seguinte endereço: https://www.confea.org.br/consulta-institucional).
5.0	Ordem do Dia	Eng. de Minas/Seg. do Trab. WendersonLaverrier A. Melo	-Procede com os assuntos constantes da Pauta, sendo eles:
		Eng. de Minas/Seg. do Trab. WendersonLaverrier A. Melo Relator: Eng. de Minas/Seg. do Trab. WendersonLaverrier A. Melo	5.1- Elaboração do Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (Atendimento ao Inciso I do Art. 61 do Regimento Interno do Crea/PB). -Informa na ocasião que o referido ficará pendente e será item de pauta para a próxima reunião da CEGEM. 5.2- 1160700/2022 – Interessado: Ceraman Cerâmica Extração de Argila Ltda – ME ; Assunto: Registro de Pessoa Jurídica; Relator: Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo. -Baixa diligência ao presente processo encaminhando o mesmo para a Seção de Registro de Pessoa Jurídica deste Conselho (SRPJ), solicitando que o profissional apresente uma Declaração de Vínculo nas empresas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 129

Tipo: Videoconferência
Data: 07 de junho de 2023.
Hora: 14h00
Encerramento: 15h00

		<p>Relator: Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo</p> <p>Relator: Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo</p>	<p>Privadas ou Públicas nas esferas municipais, estaduais ou federais para que possa ser apensado ao protocolo.</p> <p>5.3 – 1155036/2023 – Interessado: TG Construções e Minerais Ltda; Assunto: Registro de Pessoa Jurídica; Relator: Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo.</p> <p>-Baixa diligência ao presente processo encaminhando o mesmo para a Seção de Registro de Pessoa Jurídica deste Conselho (SRPJ), solicitando que o profissional apresente uma Declaração de Vínculo nas empresas Privadas ou Públicas nas esferas municipais, estaduais ou federais para que possa ser apensado ao protocolo.</p> <p>5.4 – 1177123/2023 – Interessado: S O Britas Ltda – ME. Assunto: Inclusão de Responsável Técnico; Relator: Wenderson Laverrier A. Melo, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo sobre solicitação de Inclusão de Responsável Técnico junto a este Conselho por parte Empresa, indicando como Responsável Técnico a Engenheira de Minas Maryanne Fernandes Formiga Dantas, Crea-PB nº 161668953 com atribuições iniciais provisórias do artigo 14, combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA; Considerando que as documentações apresentadas atendem perfeitamente o pedido de inclusão de responsável técnico; considerando que o Objetivo Social da requerente é: Fabricação e comercialização de britamento de pedras e derivados; Fabricação de estruturas de pré-moldados de concreto armado e materiais para construção, conforme Instrumento de Constituição, devidamente registrado na JUCEP em 17/06/2009; Restrições: Conforme decisão de nº 133/2019, da CEGM, a empresa encontra-se habilitada para desenvolver atividades relacionadas a que consta no CNPJ da mesma: 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado adstrita as suas atribuições profissionais; considerando o disposto na Resolução 1.121/2019, do Confea, nos artigos: 12 - a Câmara especializada competente somente concederá o Registro à Pessoa Jurídica na plenitude de seus Objetivos Sociais quando possuir em seu Quadro Técnico Profissionais com atribuições coerentes com os</p>
--	--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 129

Tipo: Videoconferência
Data: 07 de junho de 2023.
Hora: 14h00
Encerramento: 15h00

		<p>referidos objetivos. Parágrafo único. O registro será concedido com restrição das atividades não cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico; 17 - o Profissional poderá ser Responsável Técnico por mais de uma Pessoa Jurídica (grifei); considerando que a profissional indicada como Responsável Técnica reside na cidade de São João do Rio do Peixe/PB; considerando que a profissional indicada como responsável técnica já responde pelas seguintes empresas: 1) Eduardo José Gonçalves da Nóbrega – ME, Crea-PB nº 0003511308, CNPJ nº 10.308.192/0001-51, sediada na cidade de Cajazeiras/PB; 2) José Cirilo de Sá Junior -ME, Crea-PB nº 0003473830, CNPJ nº 10.756.476/0001-00, sediada na cidade de São João do Rio do Peixe/PB e 3) Milor Perfurações Eireli, Crea-PB nº 0003526127, CNPJ nº 40.292.556/0001-13, sediada na cidade de Cajazeiras/PB; considerando que a GFIS deverá tomar conhecimento (via e-mail) dos termos deste processo para verificar a real participação do profissional nas atividades das empresas nesta jurisdição; considerando que as informações apresentadas no presente processo permitem ao profissional atuar, nesta jurisdição, para que sejam tomadas decisões de aspecto técnico, apresenta parecer favorável pelo DEFERIMENTO da inclusão da 4ª (quarta) Responsabilidade Técnica da Engenheira de Minas Maryanne Fernandes Formiga Dantas, CREA - PB nº 1616683953, no quadro técnico da empresa S O BRITAS LTDA - ME, CNPJ: 10.931.078/0001-83, neste Regional, nos termos da Resolução 1.121/19, do Confea, para exercer as atividades do objeto social da requerente adstrita as suas atribuições profissionais. Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.5 – 1176120/2023 – Interessada: Contral Comercio e Transporte Eireli. Assunto: (Inclusão de Responsável Técnico); Relator: Severino do Ramo Aires Bezerra, que na ocasião dá conhecimento aos presentes no que trata o referido processo que trata sobre Inclusão de Responsável Técnico junto a este Conselho por parte Empresa, indicando como Responsável Técnico a Engenheira de Minas Vanessa Cavalcanti Ferreira de Amorim, Crea/PB nº 161754958-4, com atribuições iniciais provisórias do artigo 14, combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA; Considerando que o objetivo social da requerente é:</p>
--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 129

Tipo: Videoconferência
Data: 07 de junho de 2023.
Hora: 14h00
Encerramento: 15h00

			<p>Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, conforme 4ª Alteração e Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP) em 17/01/2020; Considerando disposto na Resolução 1.121/2019, do CONFEA, nos artigos: 12 - a câmara especializada competente somente concederá o registro à pessoa jurídica na plenitude de seus objetivos sociais quando possuir em seu quadro técnico profissionais com atribuições coerentes com os referidos objetivos. Parágrafo único. o registro será concedido com restrição das atividades não cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes de seu quadro técnico; 17 - o profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica (grifei); Considerando que a profissional indicada como responsável técnica reside na cidade de João Pessoa/PB; Considerando que a profissional indicada como responsável técnica já responde pelas seguintes empresas: 1) BENTON INDUSTRIA E EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DO BRASIL LTDA, CREA-PB nº 0003541673, CNPJ nº 19.443.387/0001-89, Vínculo: Contrato (4h/sem, todas as Quartas-feiras) com Sede na cidade de Pocinhos/PB; 2) MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA – ME, CREA-PB nº 0003418421, CNPJ nº 08.542.474/0001-77, Vínculo: Contrato (4h/d), com Sede na cidade de João Pessoa/PB e 3) TRANSLIPE MINERAÇÃO, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CREA-PB nº 0003541622, CNPJ nº 18.090.782/0001-62, Vínculo: Contrato (4h/sem, todas as segundas-feiras) com Sede na cidade de Gurinhém/PB; Considerando que a documentação apresentada atende os termos da Resolução 1.121/2019, do CONFEA; Considerando que a GFIS deverá tomar conhecimento (via e-mail) dos termos deste processo para verificar a real participação do profissional nas atividades da empresa nesta jurisdição (grifei); Considerando que as informações</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 129

Tipo: Videoconferência
Data: 07 de junho de 2023.
Hora: 14h00
Encerramento: 15h00

		<p>apresentadas no presente processo permitem ao profissional atuar, nesta jurisdição, para que sejam tomadas decisões de aspecto técnico, apresenta parecer favorável pelo o deferimento da inclusão da responsável técnica a Eng.ª de Minas, Vanessa Cavalcanti Ferreira de Amorim, Crea/PB nº 161754958-4, sendo esta a quinta empresa sob sua responsabilidade, para exercer as atividades do objeto social da requerente subordinada as suas atribuições profissionais, conforme 4ª Alteração e Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI. Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.6 – 1174308/2023 – Interessado: Extração de Areia e Transporte Ltda. Assunto: (Inclusão de Responsável Técnico); Relator: Severino do Ramo Aires Bezerra, que na ocasião dá conhecimento aos presentes no que trata o referido processo que trata sobre Inclusão de Responsável Técnico junto a este Conselho por parte Empresa, indicando como Responsável Técnico a Engenheira de Minas Vanessa Cavalcanti Ferreira de Amorim, Crea/PB nº 161754958-4, com atribuições iniciais provisórias do artigo 14, combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA; Considerando que o objetivo social da requerente é: Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; Comercio Varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, conforme 4ª Alteração e Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli devidamente registrada na JUCEP em 17/01/2020; Considerando o disposto na Resolução 1.121/2019, do CONFEA, nos artigos: 12 - a câmara especializada competente somente concederá o registro à pessoa jurídica na plenitude de seus objetivos sociais quando possuir em seu quadro técnico profissionais com atribuições coerentes com os referidos objetivos. Parágrafo único: o registro será concedido com restrição das atividades não cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes de seu quadro técnico; 17 - o profissional poderá ser</p>
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 129

Tipo: Videoconferência
Data: 07 de junho de 2023.
Hora: 14h00
Encerramento: 15h00

		<p>responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica (grifo nosso); Considerando que a profissional indicada como responsável técnica reside na cidade de João Pessoa/PB; Considerando que a profissional indicada como responsável técnica já responde pelas seguintes empresas: 1) BENTON INDÚSTRIA E EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DO BRASIL LTDA (CREA-PB nº 0003541673, CNPJ: 19.443.387/0001-89, Contrato – 4 h/Sem na Quarta-Feira, com Sede na cidade de Pocinhos/PB); 2) MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA (CREA-PB nº 0003418421, CNPJ nº 08.542.474/0001-77, Contrato – 4h/d, com Sede na cidade de João Pessoa/PB) e 3) TRANSLIPE MINERAÇÃO, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA (CREA-PB nº 0003541622, CNPJ nº 18.090.782/0001-62, Contrato – 4h/sem na Segunda Feira, com Sede na cidade de Gurinhém/PB); Considerando que a documentação apresentada atende os termos da Resolução 1.121/2019, do CONFEA; Considerando que a GFIS deverá tomar conhecimento (via e-mail) dos termos deste processo para verificar a real participação do profissional nas atividades da empresa nesta jurisdição (grifo nosso); Considerando que as informações apresentadas no presente processo permitem ao profissional atuar, nesta jurisdição, para que sejam tomadas decisões de aspecto técnico, de acordo com a documentação apensada ao processo, e acompanhando o entendimento do ATEC, recomendamos o deferimento do registro da empresa, sob a responsabilidade técnica da Engenheira de Minas Vanessa Cavalcanti Ferreira de Amorim, Crea/PB nº 1617549584, sendo esta a quarta empresa sob sua responsabilidade, com base na Resolução 1.121/19, do Confea, para exercer atividades subordinada as suas atribuições profissionais. Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.7 – 1176417/2023 – Interessada: Maza Mineração Apolônio Zenaide Ltda. Assunto (Registro de Pessoa Jurídica); Relator: Iure Borges de Moura Aquino, que na ocasião dá conhecimento aos presentes no que trata o referido processo sobre solicitação de Registro Definitivo de Pessoa Jurídica junto a este Conselho por parte da Empresa, indicando como Responsável Técnico Engenheiro de Minas/Seg. do Trabalho/Especialista em Geoprocessamento Claudio Equiberto Vasconcelos Santos, Crea PB nº 1611511909, atribuições dispostas</p>
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 129

Tipo: Videoconferência
Data: 07 de junho de 2023.
Hora: 14h00
Encerramento: 15h00

			<p>pelo artigo 14 combinado com o 25 da Resolução 218/73 e art.4º da Resolução 359/91, ambas do CONFEA, com habilitação para geoprocessamento e georreferenciamento, ART de cargo/função nº PB20230528403, com carga horária de 04 hrs/dia; Considerando que o profissional indicado como Responsável Técnico já responde pelas seguintes empresas : AUREO MINERAÇÃO LTDA, CREA PB Nº 0003548996; CRISTAL MINERACAO E EXTRACAO EIRELI, CREA PB Nº 0000339559, ambas com endereço em Picuí/PB e pela PEGMATITOS MINERAÇÃO EIRELI, CREA PB Nº 0003490505, estabelecida em Pedra Lavrada/PB; Considerando o disposto pela Resolução 1.121/2019 do CONFEA ART 17- o profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica- sem definir a quantidade e nem restrições; Considerando que a GFIS deverá tomar conhecimento (via e-mail) dos termos deste processo para verificar a real participação do profissional nas atividades da empresa nesta jurisdição; Considerado o exposto acima, voto pelo DEFERIMENTO do pedido de registro definitivo da firma MAZA MINERAÇÃO APOLÔNIO ZENAIDE LTDA, com base na Resolução 1.121/2019 do CONFEA, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro de Minas/Seg.do Trabalho/Especialista em Geoprocessamento Claudio Equiberto Vasconcelos Santos, Crea PB nº 1611511909, para exercer as atividades do seu objeto social adstritas às atribuições do profissional acima citado. Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 129

Tipo: Videoconferência
Data: 07 de junho de 2023.
Hora: 14h00
Encerramento: 15h00

	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo	<p>.Homologação dos Processos: Decisão Nº 17/2023 – CEGEM (14 Processos)</p> <ul style="list-style-type: none">• Solicitação de Registro Profissional: 1176084/2023- Vinícius Rewel do Nascimento Cordeiro (Engº. de Minas)• Cancelamento de Pessoa Jurídica: 1175310/2023 - Antônio Félix da Silva• Inclusão de Responsável Técnico: 1175703/2023 – HL Mineração Ltda• Interrupção de Pessoa Jurídica: Prot. 1172795/2023 - Extração e Mineração Pilar Ltda – ME - (O referido processo deixou ser homologado visto que foi retirado de pauta a pedido do Coordenador); Prot. 1174244/2023 - Construindo Ltda – EPP - (O referido processo deixou se ser homologado visto que foi retirado de pauta para ser encaminhado para diligência)• Registro de Empresa –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 129

Tipo: Videoconferência
Data: 07 de junho de 2023.
Hora: 14h00
Encerramento: 15h00

			<p>Prot.1174082/2023 - 3M Minas Minérios e Minerais Ltda; Prot.1156048/2022 - Caruso Jr. Estudos Ambientais & Engenharia Ltda.; Prot.1173778/2023 - Polimassa Argamassas Ltda.; Prot.1174074/2023 - Antônio Collaco Neto – (ACN Mineração); Prot.1175474/2023 - Mamoaba Agro Pastoral S/A - Baixa diligência ao presente processo encaminhando o mesmo para a Seção de Registro de Pessoa Jurídica deste Conselho (SRPJ), solicitando ao profissional Engenheiro de Minas Francisco Antônio Pereira Marinho, o contrato de vínculo profissional com a empresa citada nos autos do processo, afim de, conferir a carga horária para verificação de um possível acobertamento profissional e se há uma violação a legislação do sistema.; Prot.1175692/2023 - Paschoal Santos Lima-ME - (Mineração Mundial Gemas); Prot.1172481/2023 – Cerâmica Três Irmãos Ltda.; Prot.1177170/2023 – LPR Mineração Ltda – ME; Prot.1177412/2023 – Terra Meio Ambiente.</p>
6.0	Interesses Gerais	<p>Eng. de Minas Severino do Ramo Aires Bezerra</p> <p>Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo</p> <p>Eng. de Minas Severino do Ramo Aires Bezerra</p>	<p>-Comentou sobre o Curso EAD de Engenharia de Minas e sugeriu que fosse colocado o assunto na pauta da câmara Nacional, falou também a respeito do convenio existente entre SUDEMA/Crea, que ultimamente tem feito com que as empresas se registre, e com isso trazendo benefício ao Crea e aos profissionais.</p> <p>- Informou que o convenio entre SUDEMA/Crea, tinha sido renovado e com a permissão dos demais membros da câmara levaria para próxima reunião entre os citados órgãos a sugestão para estender o convenio para pessoa física e falou que colocaria em pauta da Câmara Nacional a discussão sobre o Curso EAD.</p> <p>- Perguntou ao coordenador a respeito de colocar no relato dos processos de Inclusão de Responsável Técnico a quantidade de empresa a qual o profissional responde.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 129

Tipo: Videoconferência
Data: 07 de junho de 2023.
Hora: 14h00
Encerramento: 15h00

		Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo	- Explicou a todos que, ainda não tinha nada oficial mas que nas propostas apresentadas na 2ª Reunião da Câmara Nacional de Geologia e Engenharia de Minas, já consta essa colocação com também vai trata das horas.
6.0	Encerramento	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo	-Encerra a reunião às 15:10hrs, agradecendo a presença e a colaboração dos Senhores Conselheiros e convidados.

Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo - **Coordenador**

Eng. de Minas/Seg. do Trab. Severino do Ramo A. Bezerra - **Coordenador Adjunto**

Membros/TITULAR:

Eng. de Minas e Seg. do Trab. – Wenderson Laverrier Araújo Melo (ASSEMPB)

Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino (UFCEG/PB)

Eng. de Minas e Seg. do Trab. – Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB)

Membros/SUPLENTES:

Luís Eduardo Morais Chaves (ASSEMPB)

(Sem Indicação)

Eng. de Minas José Agnelo Soares - (UFCEG/PB)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 129

Tipo: Videoconferência
Data: 07 de junho de 2023.
Hora: 14h00
Encerramento: 15h00